



Plenários de trabalhadores VALORSUL, S.A. da Região Oeste



RESOLUÇÃO

Os trabalhadores da VALORSUL, S.A. da Região Oeste, reunidos em plenário no dia 5 de Abril de 2012, consideram inaceitável que continue a verificar-se a discriminação e o tratamento desigual entre trabalhadores da empresa.

Com a fusão, por diploma legal em Junho de 2010 da VALORSUL, S.A. e da RESIOESTE, S.A., os trabalhadores desta última viram-se discriminados face aos demais trabalhadores da empresa, sendo-lhes recusada a aplicação integral do Acordo de Empresa em vigor na VALORSUL, apesar de ter sido celebrado um acordo de integração faseada ao longo de 3 anos que continua por cumprir.

Apesar das constantes tomadas de posição dos trabalhadores Administração continua sem dar resposta às legítimas exigências destes.

A VALORSUL é uma empresa rentável que dá lucro e continua a dar, só no ano de 2011 a empresa teve 9 milhões de lucro líquidos, e cumpriu a sua responsabilidade fiscal enquanto empresa publica com mais 4 milhões de euros pagos em impostos, não havendo nenhuma justificação para recusar a aplicação das mesmas regras a todos os seus trabalhadores.

Os trabalhadores da VALORSUL, S.A. da Região Oeste, (provenientes da extinta RESIOESTE) afirmam a sua determinação e disponibilidade para a luta, exigindo que a Administração assume as suas responsabilidades e cumpra o acordo, integrando-os no Acordo de Empresa em vigor.

Porque consideram que a Administração os tem tratado como trabalhadores de “segunda” o que representa uma discriminação inaceitável, **os trabalhadores reunidos em plenário exigem:**

- **Que lhes seja integralmente aplicado o Acordado no âmbito da fusão da Valorsul/Resioeste (DR, 1ª série nº 114 de 15 de Junho de 2010) o conteúdo do Acordo de Empresa da VALORSUL, S.A;**
- **Que sejam integrados nas carreiras existentes na VALORSUL e se inicie o processo de discussão em relação às situações específicas que não se encontram contempladas no AE em vigor.**

E decidem:

1.º Exigir que a Administração da empresa aplique já no recibo do próximo mês a integração na tabela salarial a todos, o acordado e em atraso desde 1 de Julho de 2011;

2.º Dar como prazo para acerto/negociação dos retroactivos à data e em atraso, até Junho de 2012, data entrada em vigor da outra fase da transição;

3.º Mandataram as estruturas sindicais para convocar todas as formas de luta necessárias para a defesa dos seus direitos, desde já realizar um abaixo-assinado a enviar a todas as entidades responsáveis no sector, e findo o prazo e as medidas decididas, encetar outras formas de luta entre as quais a greve para o qual mandataram as estruturas sindicais para em tempo útil fazerem o pré-aviso de greve.

Dar conhecimento desta Resolução ao CA da Valorsul, Câmaras Municipais, EGF, Amo Mais, Ministério da Tutela, Comunicação Social

Unidos lutamos por um tratamento igual e justo.

Os trabalhadores reunidos em plenário
Vilar, 5 de Abril de 2012